



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

PROCESSO SJDC n.º 002.196/2016 – SPDOC-862275/2017

PREGÃO ELETRÔNICO n.º09/2017

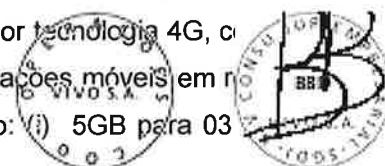
CONTRATO n.º.08/2017

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA E TELEFONICA BRASIL S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) PARA CHAMADAS LOCAIS E LONGA DISTÂNCIA, COM TRAFEGO DE VOZ, DADOS E ACESSO À INTERNET, ESTE POR MEIO DE TECNOLOGIA 4G, COM CARACTERÍSTICAS DE SERVIÇO PÓS-PAGO, E DISPONIBILIZAÇÃO DE 06 LINHAS (ESTAÇÕES MÓVEIS-APARELHOS CELULARES EM REGIME DE COMODATO).

Aos **07 dias do mês de agosto do ano de 2018**, nesta cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, O Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania**, doravante designada "CONTRATANTE", neste ato representada pelo Senhor **Orlando Gerola Júnior**, Coordenador Geral de Administração, portador do RG 10.858.715-0 e inscrito no CPF sob o nº 024.653.698-57, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, e **Telefonica Brasil S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376 Bairro Monções – São Paulo - SP, a seguir denominada "CONTRATADA", neste ato representada pelos Senhores, **Carlos Eduardo Cipolotti Spedo** portador do RG nº 4.290.655-6 e CPF nº 856.234.748-53 e **Ricardo José Figueira** portador do RG nº 19.520.511 e CPF nº 126.842.408-09 ;

As referidas partes, CONSIDERANDO:

a) que, em 31/05/2017 foi celebrado o Contrato nº 08/2017 tendo por objeto a prestação de Serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para chamadas locais e de longa distância, com tráfego de voz, dados de acesso à internet ilimitados, este por tecnologia 4G, com características de serviço pós-pago e disponibilização de 06 estações móveis em regime de comodato, o pacote de dados de internet será de no mínimo: i) 5GB para 03



8



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

linhas para utilização, preferencialmente, nos aparelhos do Grupo Executivo, conforme especificado no Anexo I, parte integrante deste contrato, (ii) 3GB para 03 (três) linhas, para utilização, preferencialmente, nos demais aparelhos do Grupo Padrão, conforme especificado no Anexo I, parte integrante do contrato, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe;

b) que, a Contratada comprovou, perante o Contratante que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII da Lei federal nº 8.666/1993;

c) que, na Cláusula Terceira do referido instrumento, ficou estabelecida a vigência do ajuste por 15 (quinze) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses;

d) que, a celebração do presente aditamento foi previamente autorizada e justificada por escrito, conforme despacho exarado no Processo nº 002.196/2016;

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº 08/2017, que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 08/2017 por um período de 15 (quinze) meses, de 30 de agosto de 2018 até 30 de novembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor mensal do Contrato é de R\$ 1.004,64 (hum mil, quatro reais e sessenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 15.069,60 (quinze mil, sessenta e nove reais e sessenta centavos).



8



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As despesas decorrentes desta contratação irão onerar o crédito orçamentário **170102**, de classificação funcional programática **14122173062190000** e categoria econômica **3.3.90.50.17**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato que não forem expressamente modificadas pelo presente Termo de Aditamento, permanecendo inalteradas.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

ORLANDO GEROLA JÚNIOR
Coordenador Geral de Administração
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO
Gerente
CONTRATADA

RICARDO JOSÉ FIGUEIRA
Gerente
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

APARECIDA CARDOSO
Assistente Técnico
de Coordenador

CLARICE R. RUSSO
7.469.704-3

CLARICE R. RUSSO
Diretora do Centro de
Gestão de Contratos





SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S.A.

CONTRATO Nº: 08/2017 PROCESSO: 002196/2016 – SPDOC-862275/2017

OBJETO: Contratação de empresa objetivando prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (smp) para chamadas locais e longa distância, com tráfego de voz, dados e acesso à internet, este por meio de tecnologia 4g, com características de serviço pós-pago, e disponibilização de 06 linhas (estações móveis-aparelhos celulares em regime de comodato).

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 07 de agosto de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Conceição Aparecida Cardoso

Cargo: Assessor Técnico de Coordenador

CPF: 039.735.188-74 RG: 13.138.009-6

Data de Nascimento: 06/12/1962

Endereço residencial completo: Rua São Jorge, nº 604 apto. 116A Bº Stº Antonio

E-mail institucional: caccascimento@sp.gov.br

Telefone (s): comercial (11) 32912600 r-2766

Assinatura: _____



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Orlando Gerola Junior

Cargo: Coordenador Geral de Administração

CPF: 024.653.698-57 RG: 10.858.715-0

Data de Nascimento: 30/08/1958

Endereço residencial completo: Alameda Tietê, 59, apto 91, Cerqueira Cesar, CEP 01417-020, Capital

E-mail institucional: ogerola@sp.gov.br

Telefone(s): comercial: (11) 3291-2688, celular: (11) 99960-1571

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Carlos Eduardo Cipolotti Spedo

Cargo: Gerente

RG nº 4.290.655-6 e CPF nº 856.234.748-53

Data de Nascimento: - 09/08/1955

Endereço: Av. Engº Luiz Carlos Berrini nº 1.376 – Bº Monções – SP CEP- 04571-936

E-mail Institucional: relacionamentoempresas.br@telefonica.com

E-mail Pessoal: ~~espedo@telefonica.com~~ TEL: 11 3279-2107

Assinatura: _____

Nome: e Ricardo José Figueira portador do

Cargo: Gerente

RG nº 19.520.511 e CPF nº 126.842.408-09

Data de Nascimento: - 27/06/1970

Endereço : Av. Engº Luiz Carlos Berrini nº 1.376 – Bº Monções – SP CEP- 04571-936

E-mail Institucional: relacionamentoempresas.br@telefonica.com

E-mail Pessoal: rjfigueira@telefonica.com TEL: 11 3279-1034

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico